



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

EDITAL Nº003/2013- PPGSOF

Boa Vista, 24 de outubro de 2012.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF) torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao ingresso como ALUNO ESPECIAL no Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteira da Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o artigo 31 do Regimento Interno do PPGSOF, segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nela se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordarem.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o semestre 2012.1 para o Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras, até o limite das vagas aqui fixadas para cada disciplina, conforme ANEXO I.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição para este processo seletivo far-se-á no dia 29 de outubro de 2012, no horário de 08h as 11h e das 14h às 17h, no seguinte local: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras/CCH/UFRR – Avenida Ene Garcez, 2314, Aeroporto – Bloco CCH – Sala 41 - Boa Vista/RR – Fone: (95) 3623 – 4489 – E-mails: ppgsoufufrr@ymail.com e ppgsouf@cch.ufrr.br.

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a - Ficha própria de requerimento de inscrição corretamente preenchida (Anexo II);

b - Cópia de documento oficial de identidade, Título de Eleitor, CPF e original para conferência;

d - Se estrangeiro, cópia da cédula de identidade ou passaporte emitida por autoridade competente, válida a data da inscrição, e original para conferência;

e - Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados, cujos valores devem ser escritos na coluna número do documento da tabela 1 deste edital (Anexo III);

f - Cópia do Diploma, ou equivalente, e Histórico Escolar do curso de graduação;

g) Carta de intenções, na qual o candidato deverá relacionar o seu histórico acadêmico e as suas intenções como futuro pesquisador com o(s) objetivo(s) da(s) disciplina(s) que almeja cursar. A carta de intenções deverá ter no máximo duas laudas, em espaço 1,5 – modelo livre.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

2.2.1. As cópias dos documentos citados no subitem anterior serão retidos pela Coordenação do Curso.

2.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, que não atendam rigorosamente os requisitos do subitem 2.2 ou de candidatos reprovados anteriormente em disciplinas como aluno especial.

2.2.3. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste Processo Seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 2.2.

2.2.4. Cada candidato só poderá se inscrever em, no máximo, 02 (duas) disciplinas do Programa, conforme o inciso III do art. 18 do Regimento Interno.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Currículo Plataforma Lattes/CNPq: a avaliação consistirá na análise do currículo lattes do candidato, levando-se em consideração a produção dos últimos 3 (três) anos; o currículo será analisado mediante documentação comprobatória a qual se atribuirá nota 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Os critérios e valores de pontuação deste item seguem conforme Anexo II neste Edital.

3.2 Carta de intenções: nesta avaliação será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios que seguem:

- a) coerência e articulação das idéias;
- b) grau de vinculação entre sua trajetória acadêmica, sua intenção como pesquisador e os objetivos da disciplina pleiteada;
- c) da redação, a correção gramatical, clareza na redação, coerência, e uso correto da linguagem.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação a partir do total da soma das duas avaliações, conforme 3.1 e 3.2. Estarão aptos à matrícula em cada disciplina os dois candidatos que obtiverem a maior média.

3.4. Em caso de empate na média final entre os candidatos serão aplicados os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na análise curricular;
- b) A idade mais avançada do candidato.

3.5. A coordenação divulgará o resultado do processo seletivo no dia 30 de outubro de 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

3.6. A matrícula será feita no Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA), Campus do Paricarana, período letivo 2012.1, em 31 de outubro de 2012, constante em www.ufrr.br e www.ufrr.br/ppg-sof.

3.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Sociedade e Fronteiras

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

4.1. A Coordenação do PPGSOF editará, sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.

4.2. A Coordenação se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

4.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPGSOF, ou de fonte por ela indicada.

4.4. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

4.5. No caso de abandono, trancamento ou reprovação na disciplina em que estiver matriculado, não será permitido ao Aluno Especial se inscrever novamente para a mesma.

4.5. Para aprovação na disciplina, o Aluno Especial estará submetido aos mesmos critérios de frequência e avaliação dos alunos regulares.

4.6. No caso de aprovação na disciplina, o aluno receberá documento emitido pelo órgão central de controle acadêmico (DERCA), atestando a frequência e a nota obtida na mesma.

4.7. O Aluno Especial que ingressar no curso regular do PPGSOF poderá ter aproveitados os créditos das disciplinas cursadas, com validade de 5 anos (cinco).

4.8. A condição anterior de Aluno Especial não fornece qualquer garantia ou favorecimento para ingresso no PPGL/UFRR. A entrada prevê a submissão ao processo normal regular de seleção na época adequada como qualquer outro candidato.

Profª Drª Francilene dos Santos Rodrigues
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras
Portaria nº 005/12 - PRPPG/UFRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

ANEXO I

OFERTA DE DISCIPLINAS SEMESTRE 2012.2 (ALUNO ESPECIAL)

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA						
Código da Disciplina	Nome da Disciplina	Nº. de Crédito Hora	Período	Dias da semana	Professores	Nº. de vagas
Tópico ESPECIAL: OBRIGATORIA PARA AS DUAS LINHAS						
SEAC35	Sociedade, fronteiras e territorialidades	01 15 h/aula	16 a 22/11/2012	6ª. feira e de 2ª. a 5ª. feira 18h30min às 21h30min	Edna Castro	08
DISCIPLINAS ELETIVAS (OPTATIVAS)						
OS ALUNOS DA LINHA 1						
SFDE120	Formação socioeconômica da Amazônia	02 30 h/aula	7/01 a 14/02/2013	3ª. e 6ª. feira 15h às 18h	Mª. das Graças Santos Dias	03
SFDE175	Direito e Legitimidade na Sociedade Internacional	02 30h/aula	01/11 a 17/12/2012	3ª. e 6ª. feira 8h às 12h	Felipe Kern Moreira	03
SFDE145	Geopolítica e Relações Fronteiriças na Amazônia	02 30 h/aula	1/11 a 17/12/2012	3ª. e 6ª. feira 15h às 18h	Nélvio Paulo Dutra Santos	03
ELETIVAS PARA LINHA 2						
SFDE170	Estudos Rurais, Desenvolvimento e Fronteira na Amazônia	02 30h/aula	1/11 a 17/12/2012	3ª. e 5ª. feira 15h às 18h	Gersa Maria Neves Mourão	03
SFDE240	Etnologia Sul- América	02 30h/aula	7/01 a 14/02/2013	3ª. e 6ª. feira 15h às 18h	Olendina Cavalcante	03
SFDE255	Narrativas, rituais e performances	02 30h/aula	07/11/2012 a 01/02/2013	4ª. feira 8h às 12h	Marcos Pellegrini	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO

ESPECIAL NO MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADES E FRONTEIRAS

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

RG: _____ Orgão expedidor: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Curso de Mestrado em Programa de Pós-Graduação em Sociedades e Fronteiras

Área de concentração:

Marque as disciplinas a qual está submetendo sua inscrição (máximo de 2 disciplinas)

- SEAC 35 - Sociedade, fronteiras e territorialidades – 08 vagas
- SFDE 120 - Formação socioeconômica da Amazônia – 03 vagas
- SFDE 175 - Direito e Legitimidade na Sociedade Internacional – 03 vagas
- SFDE145 - Geopolítica e Relações Fronteiriças na Amazônia – 03 vagas
- SFDE170 - Estudos Rurais, Desenvolvimento e Fronteira na Amazônia
- SFDE 240 - Etnologia Sul- América
- SFDE 255 - Narrativas, rituais e performances

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital No013/12-PPGSOF/UFRR.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

.....
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO DE ALUNO ESPECIAL NO MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADES E FRONTEIRAS 2012.1

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Recebedor: _____ Data: __/__/__.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULO LATTES*

Itens/ critérios considerados na análise do currículo *Lattes* nos últimos três anos e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	PTS	QTD MÁX.	Nº dos documentos do curriculum	TOTAL DE PONTOS
Titulação na área do curso (mínimo 360 horas)				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (ver tab. CNPq)	30	01		
Especialização em outras áreas	20	01		
PRODUÇÃO TÉCNICA				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em eventos científicos	05	10		
Organização e produção de eventos (técnico, científico e artístico)	10	05		
Instrutor/ministrante em curso de extensão	10	05		
Palestra ou conferência em evento científico	05	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica (por ano)	15	03		
Monitoria (por semestre)	10	03		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Autoria de livros especializados	40	03		
Co-autoria de livros especializados	30	02		
Organização/coordenação de livros	30	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas e ANAIS de eventos	15	10		
Resumos publicados em Anais de eventos	05	10		
EXPERIÊNCIA EM ENSINO				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	15	06		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	15	03		
DADOS COMPLEMENTARES				
Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão	30	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão	15	03		
Participação em órgãos colegiados	01	05		
Membro de direção de diretório estudantil	01	05		
Participação em eventos na área ciências humanas e sociais	01	10		
Subtotal				
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				100